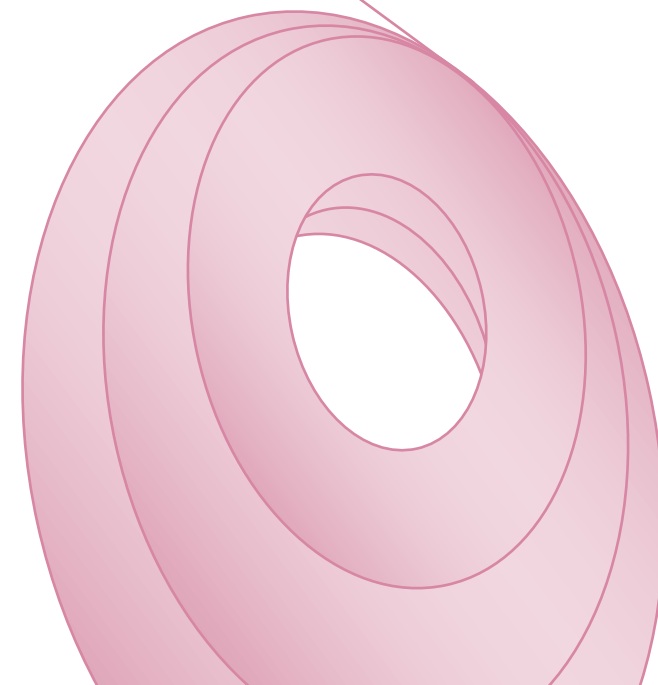


Plano Anual de Atividades 2023-2024

Atualizado



1. Introdução

O Plano Anual de Atividades é um documento de primordial importância numa Escola que se empenha no sucesso educativo. Através dele, pretende-se oferecer a toda a comunidade escolar e, em especial, aos alunos um conjunto de experiências diversificadas, estimulantes e, sobretudo, enriquecedoras.

Definindo-se como um espaço de todos e para todos, o P.A.A. proporciona a articulação de saberes e competências, incentiva a curiosidade científica e o espírito de descoberta, fomenta o interesse pelas manifestações culturais, promove atitudes de cooperação, participação e intervenção cívica, favorece, enfim, o desenvolvimento de diferentes aptidões conducentes à formação integral do indivíduo enquanto elemento atuante numa sociedade democrática.

2. Diagnóstico da Situação

O Conservatório de Música de Olhão, espaço de mediação entre as Artes e a sociedade envolvente constitui-se como um pólo cultural e educativo do meio em que se insere. Consciente desta missão, valoriza todas as ações que facilitem a articulação com a realidade envolvente e promove o intercâmbio de saberes e competências numa perspetiva assente no “*saber a aprender*” e no “saber ser”. Este planeamento é uma linha orientadora que pode ser revista a qualquer momento. Continuaremos a considerar enquanto regimes do processo de ensino e aprendizagem, o regime presencial, que constitui o regime regra, sendo o regime misto e o não presencial considerados só em caso de diretivas extremas para casos extremos que assim o exijam.

3. Objetivos Gerais

- A contínua procura de melhoria da qualidade de ensino, bem como de uma constante atualização técnico/pedagógica, motivando todos os agentes em torno da reflexão sobre os problemas com que se deparam as escolas de ensino especializado da música;
- A promoção e incentivo de atividades de formação dirigidas aos docentes e não docentes;
- A reflexão sobre os critérios e métodos de acesso do corpo discente.
- O empenho de toda a comunidade educativa na conservação, renovação e rendibilização de todo o equipamento escolar;
- O envolvimento com a comunidade, procurando responder à crescente procura da população, organizando iniciativas que tenham em conta a atualidade e a vida da cidade e da região.
- Providenciar o incentivo e a sensibilização ao ensino da música a alunos desde a idade pré-escolar.
- Consciencializar os encarregados de educação para o importante papel que desempenham no processo da evolução educativa dos seus educando
- Proporcionar contactos, visitas de estudo e intercâmbios que fomentem a partilha de experiências de trabalho.
- Assegurar a formação dos alunos que procuram os cursos ministrados.
- Acrescentar atividades que mobilizem a comunidade escolar (professores e alunos) para a fruição dos valores artísticos.
- Fomentar novas opções no ensino artístico para as novas tendências musicais.
- Procurar a melhoria e aprofundamento da formação de todos os intervenientes no processo educativo, tendo em vista a constante atualização técnico/pedagógica da comunidade educativa.
- Projetar a Escola na comunidade fazendo valer a sua qualidade de ensino e imagem como elemento interveniente e transformador da sociedade.
- Procurar aproveitar o contexto físico em que a escola se encontra.
- Incrementar em toda a comunidade educativa o espírito de comunidade, de liberdade, de solidariedade, de integração no meio, e responsabilidade, com vista à formação integral do ser humano.
- Dar oportunidade de aprendizagem a toda a comunidade envolvente, para que todos tenham igualdade de formação.

- Garantir a retoma das atividades educativas e formativas, letivas e não letivas, em condições de segurança para toda a comunidade educativa.
- A afirmação do regime presencial como regime regra e de carácter excecional/temporário o regime misto e não presencial.

4. Parceiros e Instituições envolvidos

- Ministério da Educação
- DGEstE – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares
- DreAlg – Direção Regional de Educação do Algarve
- Município de Olhão
- Junta de Freguesia de Olhão
- Escola E.B.2,3 João da Rosa (Olhão)
- Escola E.B I/ JI José Carlos Da Maia (Olhão)
- Escola E.B.2,3 Dr. Joaquim Magalhães (Faro)
- Escola E.B.2,3 Dr. António João Eusébio (Moncarapacho)
- Escola E.B.2,3 Santo António (Faro)
- Escola E.B. 2,3 Alberto Iria (Olhão)
- Agrupamento de Escolas José Belchior Viegas (São Brás de Alportel)
- Escola Secundária Dr. Francisco Fernandes Lopes (Olhão)
- Paróquia N^a Sr^a do Rosário de Olhão
- Centro de Educação Ambiental de Marim
- Associação Cultural República 14
- Outras Entidades

5. Acompanhamento e Critérios de Avaliação do Projeto Anual de Atividades

O relatório de avaliação das atividades e dos Projetos realizados será entregue até ao final de cada ano letivo a fim de se proceder à sua validação em Conselho Pedagógico.

6. Grelha de Planificação

O Plano que apresentamos diz respeito às atividades a realizar pelo Conservatório de Música de Olhão durante o Ano Letivo 2023-2024. Para além destas poderão ser também incluídas atividades pontuais que irão surgindo no decorrer do ano letivo e de acordo com as propostas apresentadas pelos corpos diretivos, docentes, parceiros e/ou outras instituições. O mesmo poderá ser revisto em qualquer altura do ano.

Tentaremos estabelecer neste Plano as orientações da nossa escola, quanto à organização e funcionamento das atividades letivas e formativas em regime presencial, misto e à distância e ainda por disciplinas de instrumento, Classes de Conjunto, Formação Musical e Dança (curso livre).

7. Calendário Escolar 2023/2024 – Ensino Especializado da Música

Calendário escolar para o Ensino Básico e Secundário de Música, ano letivo de 2023/2024, segundo o Ministério da Educação e adaptado à realidade do Conservatório de Música de Olhão.

1.º Período	
Início atividades letivas	Entre 12 e 16 de setembro de 2023 (Preparação das atividades e marcação de horários) O Conservatório de Música de Olhão inicia as aulas a 18 de setembro.
Termo	15 de dezembro de 2023
2.º Período	
Início das aulas	3 de janeiro de 2024
Termo	22 de março de 2024
3.º Período	
Início das aulas	8 de abril de 2024
Termo	4 de junho de 2024 — 9.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade. 14 de junho de 2024 — 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º anos de escolaridade. 28 de junho de 2024 — Educação pré-escolar, 1.º ciclo do ensino básico e cursos livres de música.

Interrupções letivas - Ensino Básico e Secundário de Música

Interrupções	Datas
1.º	18 de dezembro 2023 a 2 de janeiro de 2024
2.º	12 a 14 de fevereiro de 2024
3.º	25 de março a 5 de abril de 2024

Os alunos de curso livre terão aulas em julho de carácter avulso. As classes de dança terão um calendário específico.

1º TRIMESTRE

DATA/HORA	ESTRATEGIAS/ ATIVIDADES	OBJETIVOS	PÚBLICO ALVO	ENTIDADES ENVOLVIDAS	ESPAÇOS/ EQUIPAMENTOS	REALIZAÇÃO DO OBJETIVO
4/09/2023 10h30 2ªfeira	Reunião Geral de Professores. <u>Contexto presencial</u> Sala Reuniões/ Auditório	Otimizar o funcionamento da escola a nível pedagógico nas vertentes presencial, misto e à distância Promover a implementação do projeto educativo. participação efetiva de todos os órgãos da escola. O desenvolvimento do projeto educativo passará pela participação de todos que o integram bem como pela motivação e responsabilização neste, para que, de maneira articulada, se possam concretizar ações que envolvam todos os que constituem a Escola. Homologação do presente Plano Anual Atividades.	Comunidade Docente	Direção Pedagógica e Administrativa	Sala de Reuniões do Conservatório de Música de Olhão em fase presencial.	
04/09/2023 (2ª feira) Plano/calendário das aulas de Dança em anexo	Início das atividade letivas para alguns cursos livres: DANÇA Em anexo os vários cenários de frequência.	Organizar a escola com toda a segurança cumprindo o plano de Contigência aprovado. Iniciar as atividades de Dança.	Alunos, docentes e encarregados de educação	Comunidade Docente e Direção Pedagógica e Administrativa	Conservatório de Música de Olhão	Suspensão
DATA/HORA	ESTRATEGIAS/	OBJETIVOS	PÚBLICO	ENTIDADES	ESPAÇOS/	REALIZAÇÃO

	ATIVIDADES		ALVO	ENVOLVIDAS	EQUIPAMENTOS	DO OBJETIVO
<p><u>Marcação de Horários</u> <u>Alunos de Música</u></p> <p><u>DIA 15 DE SETEMBRO</u> <u>ENSINO ARTICULADO</u> (6 FEIRA)</p> <p><u>DIA 16 DE SETEMBRO</u> <u>INICIAÇÕES</u> (SÁBADO)</p>	<p>INÍCIO DAS ATIVIDADE LETIVAS PARA OS ALUNOS DO CURSO DE MÚSICA</p> <p>Os Encarregados de Educação que não conseguirem comparecer para receber os horários agendados do ensino articulado poderão levantar posteriormente em formato físico na secretaria ou solicitar que sejam enviados via correio eletrónico.</p> <p>16h00 turma 5º grau 16h15 turma 4º grau A 16h30 turma 4º grau B 16h45 turma 3º grau A 17h00 turma 3º grau B 17h30 turma 2º grau A 17h50 turma 2 grau B 18h20 turma 1 º grau A 18h40 turma 1 º grau B 19h00 SUPLETIVOS</p> <p>A marcação de horário será com marcação prévia e por ordem de matrícula.</p> <hr/> <p>9h00 – 10ALUNOS 9h30 -10 ALUNOS 10h00- 10 ALUNOS 10h30- 10 ALUNOS 11h30- 10 ALUNOS 12H30- LIVRES</p> <p>Cursos Livres de instrumento</p> <p>A marcação de horário será com marcação prévia e por ordem de matrícula.</p>	<p>Organização escolar.</p>	<p>Alunos, docentes e encarregados de educação</p>	<p>Comunidade Docente e Direção Pedagógica e Administrativa</p>	<p>Conservatório de Música de Olhão</p>	

18 setembro 2023 (2ª FEIRA)	INICIO DAS AULAS 1º PERÍODO. Modo de funcionamento: <u>Regime presencial</u> em anexo	Formação dos alunos.	Docentes e Alunos	Comunidade Docente e Direção Pedagógica	Conservatório de Música de Olhão	
Ao longo do primeiro trimestre	Estabelecimento de Protocolos/Parcerias com entidades representativas do Concelho e da Região.	Articulação com Entidades representativas da Comunidade. Relacionamento com a comunidade em geral	Comunidade Envolverte	Direção Pedagógica e Administrativa	Conservatório de Música de Olhão	
1 /10/2022 Domingo (Atividades durante a semana seguinte)	Comemoração Dia da Música (A ponderar várias estratégias de realização: Gravar recital ao vivo ou em diferido, Audição Aberta ao público, Audição para alunos e professores, exposições).	Acionar a inserção dos alunos no meio musical - Acrescentar atividades que mobilizem a comunidade escolar (professores e alunos) para a fruição dos valores artísticos. - Parcerias com entidades	Comunidade Discente e Envolverte	Direção Pedagógica, Comunidade Docente e Discente	Auditório João Charrão Outro.	
23 a 27 outubro 2023 (avaliação aberta na Musa de 23 a 29 out)	PROVAS INTERMÉDIAS E AVALIAÇÕES INTERMÉDIAS	Avaliação contínua. Avaliar a prestação dos alunos durante o 1º período. Fazer a avaliação na Musa	Comunidade Discente	Comunidade Docente , discente e Direção pedagógica	Conservatório de Música de Olhão	

DATA/HORA	ESTRATEGIAS/ ATIVIDADES	OBJETIVOS	PÚBLICO ALVO	ENTIDADES ENVOLVIDAS	ESPAÇOS/ EQUIPAMENTOS	REALIZAÇÃO DO OBJETIVO
30 out a 3 de nov 2023	<p>Reuniões de disciplina entre os coordenadores de disciplina.</p> <p>Reuniões com encarregados de educação se necessário.</p> <p>Fazer relatório escrito sobre os alunos em recuperação ou acompanhamento e anotar a conversa com os pais.</p>	<p>Otimizar o funcionamento da escola a nível pedagógico</p> <p>Fazer ajustes nos planos curriculares e atribuir planos de recuperação e acompanhamento se necessário.</p>	Comunidade Docente	Direção Pedagógica/Secretaria	Conservatório de Música de Olhão	
Outubro e novembro Acompanhamento de alunos ao piano.	<p>Data limite para entrega de partituras para acompanhamentos para provas de transição de grau e outros acompanhamentos.</p> <p>A ENTREGA DE PARTITURAS PARA AUDIÇÕES DEVERÁ OCORRER NO MÍNIMO COM 3 a 4 SEMANAS DE ANTECEDÊNCIA.</p>	Organizar o ano letivo.	Comunidade Docente	Direção Pedagógica	Conservatório de Música de Olhão	
20 a 30 de novembro 2023	Testes de F. Musical/Provas de instrumento	Avaliação formativa	Discentes	Docentes e Discentes	Conservatório de Música de Olhão	
4 a 7 dezembro 2023 (também considerada como avaliação)	<p>Audições Internas/externas Individuais e/ou Coletivas</p> <p>Contexto presencial Auditório do Conservatório</p> <p>Ou outras alternativas com parceiros externos.</p>	<p>Acionar a inserção dos alunos no meio musical</p> <p>- Acrescentar atividades que mobilizem a comunidade escolar (professores e alunos) para a fruição dos valores artísticos.</p> <p>- Parcerias com entidades</p>	Comunidade Discente e Envolve	Direção Pedagógica/Administrativa / Comunidade Docente e Discente	Auditório João Charrão Sociedade República 14 Outra.	
Concerto de Natal 17 DEZEMBRO 2023 (a confirmar)	Concerto de Natal Igreja Matriz		Comunidade Discente e Envolve	Direção Pedagógica/Administrativa / Comunidade Docente e Discente	Igreja Matriz Olhão	



<p>DE 1 A 11 de dezembro 2023</p>	<p>PERÍODO PARA ATRIBUIÇÃO E ENTREGA DE AVALIAÇÕES PELOS PROFESSORES NA PLATAFORMA MUSA.</p>	<p>Avaliar a prestação dos alunos durante o 1º período.</p>	<p>Comunidade Docente</p>		<p>Conservatório de Música de Olhão</p>	
<p>15 de dezembro de 2023</p> <p>Os alunos de instrumento do curso oficial dos dias feriados deste mês deverão ter pelo menos uma das aulas compensada. Podem ser feitos outros formatos de aula (em conjunto, etc)</p> <p>Têm que ser administradas no mínimo 4 aulas até dia 21 do mês de Dezembro aos cursos livres de instrumento.</p>	<p>ULTIMO DIA DE AULAS PARA OS ALUNOS DO ENSINO OFICIAL.</p> <p>Poderão ser administradas aulas de curso livre ou compensações entre 18 e 20 de dezembro 2023.</p>		<p>Comunidade Docente e Discente</p>			
<p>18 de dezembro 2023</p> <p>10h00 Básico</p> <p>11h45 secundário</p>	<p>REUNIÕES DE DEPARTAMENTO/ GERAL DE PROFESSORES / CONSELHO PEDAGÓGICO</p> <p>Contexto presencial Reunião Geral de Professores presencial em sala de reuniões ou no Auditório.</p> <p>Ver provas de transição.</p>	<p>Reuniões com a Comunidade pedagógica, para uma melhor intervenção junto dos alunos e encarregados de educação.</p> <p>Reuniões com o Conselho Pedagógico, para avaliação do trabalho efetuado e uma melhor definição das metas a atingir e do caminho a percorrer.</p>	<p>Comunidade Docente</p>	<p>Comunidade Docente e Direção Pedagógica</p>	<p>Conservatório de Música de Olhão</p>	

<p>18 de dezembro a 2 janeiro 2024</p> <p>Excepto aulas de Curso livre instrumento, ou compensações, que deverão ser reagendadas até 21 de dez. A Classe de Dança poderá ter um calendário diferente e apresentado à parte.</p>	<p>1ª INTERRUPÇÃO ESCOLAR (FÉRIAS DE NATAL)</p> <p>Cursos Oficiais</p> <p>Os alunos de curso livre terão 4 aulas até dia 20 de dezembro.</p>		<p>Comunidade Docente e Discente</p>			
<p>Dezembro 2023 (a confirmar datas)</p>	<p>REUNIÕES COM ESCOLAS DE REFERENCIA</p>	<p>Reuniões de articulação com escolas de referência e a Comunidade pedagógica, para uma melhor intervenção junto dos alunos e encarregados de educação.</p>	<p>Comunidade Docente e Direção Pedagógica</p>		<p>Escolas de referência</p>	

2º TRIMESTRE

DATA/HORA	ESTRATEGIAS/ ACTIVIDADES	OBJETIVOS	PÚBLICO ALVO	ENTIDADES ENVOLVIDAS	ESPAÇOS/ EQUIPAMENTOS	REALIZAÇÃO DO OBJETIVO
3 de Janeiro 2024 3ª feira	<p>INÍCIO DAS AULAS DO 2º TRIMESTRE</p> <p>Possíveis modos de funcionamento:</p> <p><u>Regime presencial</u> em anexo</p> <p><u>Regime Misto</u> Em anexo</p> <p><u>Regime à distância</u> Em anexo</p>	Formação dos alunos.	Comunidade Discente e Docente	Comunidade Docente, Direção Pedagógica e Administrativa	Conservatório de Música de Olhão	
Entre 3 e 12 janeiro 2024	<p>SOBRE AS AVALIAÇÕES AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO</p> <p><u>Contexto presencial</u></p> <p>Sugere-se que seja feito um contacto presencial com os encarregados de educação para informação sobre os alunos. Se não houver essa possibilidade, fazer um telefonema. Tomar nota do contacto.</p> <p>Revisão dos planos de acompanhamento e recuperação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Realizar reuniões. <p>Reuniões com os encarregados de educação, para que facilitem o acompanhamento do desempenho dos alunos nas várias disciplinas, e a troca de impressões e ideias entre ambas as partes.</p>	Encarregados de Educação	Comunidade Docente Direção Pedagógica, serviços de secretaria.	Conservatório de Música de Olhão	

DATA/HORA	ESTRATEGIAS/ ACTIVIDADES	OBJETIVOS	PÚBLICO ALVO	ENTIDADES ENVOLVIDAS	ESPAÇOS/ EQUIPAMENTOS	REALIZAÇÃO DO OBJETIVO
12 de Janeiro 2024	Data limite para os alunos requererem prova de transição (impressos na secretaria) Professores devem avisar antecipadamente na reunião anterior, a direção pedagógica	Organizar a escola. A adequada organização escolar é um fator fundamental para a melhoria da qualidade da escola, já que esta está na base das relações e interações estabelecidas entre todos os protagonistas da escola, deste modo será, cada vez mais, dada a devida importância aos cargos e funções, tal como decorre do regulamento interno.	Comunidade Discente	Secretaria /Direção Pedagógica	Conservatório de Música de Olhão	
22 de janeiro a 2 de fevereiro 2024	PROVAS DE TRANSIÇÃO GRAU Contexto presencial Nas instalações do Conservatório	Assegurar a formação dos alunos que procuram os cursos nele ministrados.	Comunidade Discente	Comunidade Docente, Direção pedagógica	Conservatório de Música de Olhão	
Durante o segundo período	Afixar matrizes das provas globais de instrumento do 2º e 5º graus.	Organizar a escola	Comunidade Docente	Comunidade Docente, Direção pedagógica	Conservatório de Música de Olhão	
5 a 9 Fevereiro 2024 Avaliação dada na plataforma Musa.	PROVAS INTERMÉDIAS E/OU AVALIAÇÕES INTERMÉDIAS (5-11fev) Contexto presencial Nas instalações do Conservatório Contactar os encarregados de educação se necessário e registar o contacto. Ajustar programas e planos de acompanhamento ou recuperação.	Assegurar a formação dos alunos que procuram os cursos nela ministrados. Avaliação contínua. Dar a avaliação na Musa.	Comunidade Discente	Comunidade Docente , discente e Direção pedagógica	Conservatório de Música de Olhão	
22 FEVEREIRO 23 MARÇO 2024	Realizar Recital de alunos	Acionar a inserção dos alunos no meio musical Acrescentar atividades que mobilizem a comunidade escolar (professores e alunos) para a fruição dos valores artísticos.	Comunidade Discente Envolvente	Comunidade Docente, Direção Pedagógica	Re- criativa República 14 Avenida da república ° 14 Olhão	

DATA/HORA	ESTRATEGIAS/ ACTIVIDADES	OBJETIVOS	PÚBLICO ALVO	ENTIDADES ENVOLVIDAS	ESPAÇOS/ EQUIPAMENTOS	REALIZAÇÃO DO OBJETIVO
12 a 14 fevereiro 2024 para cursos oficiais.	2ª Interrupção letiva Férias Carnaval Curso livres não têm aula no dia 13 fevereiro Podem-se ajustar horários para os restantes cursos livres.		Comunidade Discente Envolvente			
26 fevereiro a 15 março 2024	PROVAS AVALIAÇÃO FORMAÇÃO MUSICAL: 26 fev a 8 março. Instrumento: 26 fev a 15 março (pode incluir provas na sala de aula e/ou audições.) <u>Contexto presencial</u> Nas instalações do Conservatório	Assegurar a formação dos alunos que procuram os cursos nela ministrados. Avaliação continua.	Comunidade Discente	Comunidade Docente , discente .	Conservatório de Música de Olhão	
11 a 15 março 2024 (avaliação continua)	AUDIÇÕES INTERNAS INDIVIDUAIS E/OU COLETIVAS <u>Contexto presencial</u> Auditório Conservatório	Acionar a inserção dos alunos no meio musical Acrescentar atividades que mobilizem a comunidade escolar (professores e alunos) para a fruição dos valores artísticos.	Comunidade Discente Envolvente	Comunidade Docente, Direção Pedagógica	Auditório João Charrão Sociedade República 14 Outra.	
9 a 18 março de 2024	PERÍODO PARA ATRIBUIÇÃO E ENTREGA DE AVALIAÇÕES 2º PERÍODO PELOS PROFESSORES NA PLATAFORMA MUSA.	Organizar a escola.	Comunidade Docente	Comunidade Docente, Direção Pedagógica	Conservatório de Música de Olhão	
22 março 2024 6ª feira Cursos Oficiais	TERMO 2º PERÍODO		Comunidade Discente e docente			

25 março a 5 de abril 2024	FÉRIAS DA PASCOA Alunos curso oficial e livres de turmas mistas. Os cursos livres de instrumento terão as aulas a compensar nas férias da Páscoa.			Comunidade Docente e Discente		
Março 2024- Agendar	REUNIÕES COM ESCOLAS DE REFERENCIA	Reuniões de articulação com escolas de referência e a Comunidade pedagógica, para uma melhor intervenção junto dos alunos e encarregados de educação.	Comunidade Docente e Direção Pedagógica	Comunidade Docente e Direção Pedagógica	Escolas de referência	
25 março 2024 2ª feira 10h00- 1º, 2º e 3º ciclo- Curso Básico 11h45 - Secundário	REUNIÕES DE DEPARTAMENTO/ GERAL DE PROFESSORES / CONSELHO PEDAGÓGICO Contexto presencial Reunião Geral de Professores presencial em sala de reuniões ou no Auditório. Rever programas e planos de acompanhamento e recuperação.	Reuniões com a Comunidade pedagógica, para uma melhor intervenção junto dos alunos e encarregados de educação. Reuniões com o Conselho Pedagógico, para avaliação do trabalho efetuado e uma melhor definição das metas a atingir e do caminho a percorrer.	Comunidade Docente	Comunidade Docente e Direção Pedagógica	Conservatório de Música de Olhão	
Março e abril Agendar.	MASTERCLASSES/outras atividades Outras atividades de curta duração e intercâmbio.	Agendar Atividades para os alunos para fruição de conhecimentos e intercâmbio de aprendizagens.	Comunidade Docente e discente.	Comunidade Docente, Direção Pedagógica	Vários locais a considerar.	
Fevereiro, março , abril, maio 2024 Agendar	Recitais	Acionar a inserção dos alunos no meio musical Acrescentar atividades que mobilizem a comunidade escolar (professores e alunos) para a fruição dos valores artísticos.	Comunidade Discente Envolvente	Comunidade Docente, Direção Pedagógica		

3º TRIMESTRE

DATA/HORA	ESTRATEGIAS/ ATIVIDADES	OBJETIVOS	PÚBLICO ALVO	ENTIDADES ENVOLVIDAS	ESPAÇOS/ EQUIPAMENTOS	REALIZAÇÃO DO OBJETIVO
8 abril 2024 2ª feira	INÍCIO DAS AULAS 3º TRIMESTRE Modo de funcionamento: <u>Regime presencial</u> em anexo	Formação dos alunos.	Comunidade Discente e Docente	Comunidade Docente, Direção Pedagógica e Administrativa	Conservatório de Música de Olhão	
15 a 26 abril 2024	CONTACTO COM ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO POR PARTE DOS PROFESSORES. Sobre as avaliações: informação aos encarregados de educação pelos docentes das classes. Em alternativa poder-se-á fazer um telefonema. Revisão dos planos de acompanhamento e recuperação. Registar em doc. próprio . Ter o cuidado de reunir durante a aula do aluno sem prejudicar outros alunos	Realizar reuniões. Reuniões com os encarregados de educação, para que facilitem o acompanhamento do desempenho dos alunos nas várias disciplinas, e a troca de impressões e ideias entre ambas as partes.	Encarregados de Educação	Comunidade Docente e Direção Pedagógica	Conservatório de Música de Olhão	
15 Abril a 15 maio 2024	Aulas de sensibilização e outras atividades <u>Contexto presencial</u> Assistir a uma parte da aula. Se possível experimentar .	Promover a aprendizagem da música	Comunidade envolvente	Comunidade Docente e Direção Pedagógica	Conservatório de Música de Olhão	
17 abril	Primavera desportiva Classes de Dança	Acionar a inserção dos alunos no meio musical Acrescentar atividades que mobilizem a comunidade escolar (professores e alunos) para a fruição dos valores artísticos.	Classes de dança	Docente de dança, Direção Pedagógica e Município de Olhão	Jardim do Pescador Olhão	

4 maio 2024	Concurso de acordeão Santarém	Acionar a inserção dos alunos no meio musical Acrescentar atividades que mobilizem a comunidade escolar (professores e alunos) para a fruição dos valores artísticos.	Classe de Acordeão Comunidade envolvente Encarregados de educação	Docente de acordeão e Direção Pedagógica Conservatório de Santarém Encarregados de educação	Conservatório de Santarém	
5 maio 2024	Festival acordeão de Silves	Acionar a inserção dos alunos no meio musical	Classe de Acordeão Comunidade envolvente	Docente de acordeão e Direção Pedagógica Encarregados de educação.	Teatro Silves	
11 maio 2024	Mater classe de Piano e Guitarra	Agendar Atividades para os alunos para fruição de conhecimentos e intercambio de aprendizagens.	Classes de Piano e Guitarra	Comunidade Docente de Piano e Guitarrae Direção Pedagógica Município de Olhão	Auditório Conservatório Música de Olhão	
18 maio 2024	Espetáculo de dança" Feira Associativismo e juventude de Olhão 2024"	Acrescentar atividades que mobilizem a comunidade escolar (professores e alunos) para a fruição dos valores artísticos.	Classes de Dança Comunidade envolvente	Docente de dança, Direção Pedagógica e Município de Olhão	Auditório Municipal Olhão MO	
24 maio	Festa da Família	Acionar a inserção dos alunos no meio musical	Comunidade Discente e Docente. Comunidade envolvente.	Comunidade Docente e Direção Pedagógica E.B. 2,3, CARLOS DA MAIA	E.b.2,3 José Carlos da Maia	
25 e 26 de maio	Concurso de acordeão de Alcobaça	Acionar a inserção dos alunos no meio musical Acrescentar atividades que mobilizem a comunidade escolar (professores e alunos) para a fruição dos valores artísticos.	Classe de Acordeão Comunidade envolvente	Docente de acordeão e Direção Pedagógica Encarregados de educação Asso. de acordeão de Portugal	Biblioteca Municipal de Alcobaça	
28 a 31 de junho	Ensaios gerais para a ópera "O Príncipezinho"	Acionar a inserção dos alunos no meio musical	Comunidade Discente e Docente.	Docente de coro, alunos selecionados, Fadas e Elfos – Associação Cultural e Orquestra do Algarve	Teatro das Figuras em Faro	
31 maio 2024	PROVAS FINAIS DO 5º GRAU Regime presencial Nas instalações do Conservatório.	Assegurar a formação dos alunos que procuram os cursos nela ministrados.	Comunidade Discente	Comunidade Docente, Discente e Direção Pedagógica	Conservatório de Música de Olhão	
1 e 2 de junho 2024	Ópera " O príncipezinho"	Acrescentar atividades que mobilizem a comunidade escolar (professores e alunos) para a fruição dos valores artísticos. Inserção em projetos de elevado nível artístico com parcerias a nível nacional.	Comunidade Discente e Docente. Comunidade envolvente.	Docente de coro, alunos selecionados, Fadas e Elfos – Associação Cultural e Orquestra do Algarve	Ensaios no Conservatório de Música de Olhão. Encenação no Teatro das Figuras em Faro.	
1 junho	Concurso Bandas Sonoras	Acrescentar atividades que mobilizem a comunidade escolar (professores e alunos) para a fruição dos valores artísticos.	Classe de Acordeão Comunidade envolvente	Docente de acordeão e Direção Pedagógica Encarregados de educação. Conservatório Isla Cristina	Isla Cristina-Espanha	

DATA/HORA	ESTRATEGIAS/ ATIVIDADES	OBJETIVOS	PÚBLICO ALVO	ENTIDADES ENVOLVIDAS	ESPAÇOS/ EQUIPAMENTOS	REALIZAÇÃO DO OBJETIVO
15 maio a 8 de junho 2024	<p>PROVAS FINAIS DE 1º,2º,3º,4º GRAUS</p> <p>Formação musical: 5º grau- 21 e 28 maio 1º,3º,4º graus – entre 20 e 31 de junho 2º grau- dia 23 e 13 de junho.</p> <p><u>Regime presencial</u> Nas instalações do Conservatório</p>	Assegurar a formação dos alunos que procuram os cursos nela ministrados.	Comunidade Discente	Comunidade Docente, Direção Pedagógica	Conservatório de Música de Olhão	
Maio e junho 2024	<p>Recitais</p> <p>24 maio- Recital classe de Guitarra 14 junho- Recital da classe de Piano</p>	Acionar a inserção dos alunos no meio musical Acrescentar atividades que mobilizem a comunidade escolar (professores e alunos) para a fruição dos valores artísticos.	Comunidade Discente Envolvente	Comunidade Docente, Direção Pedagógica	Re-Criativa República 14	
4 a 6 de junho 2024 básico 2º e 3º ciclos e secundário. 20 e 21 junho Audição das Iniciações	<p>AUDIÇÕES INTERNAS/EXTERNAS INDIVIDUAIS E/OU COLETIVAS</p> <p><u>Contexto presencial</u> Auditório Conservatório</p>	Acionar a inserção dos alunos no meio artístico	Comunidade Discente /Comunidade Envolvente	Comunidade Docente, Direção Pedagógica	Auditório João Charrão	
De 27 maio e : Até 4 JUNHO 2024 para os 5º e 7º graus. Até 10 de junho para os 1º,2º,3º, 4º e 6º graus Até 24 de junho Iniciação .	PERÍODO PARA ATRIBUIÇÃO DAS AVALIAÇÕES PELOS PROFESSORES NA MUSA	Avaliar a progressão dos alunos e cumprimento de objetivos.	Comunidade Docente	Comunidade Docente e Secretaria	Conservatório de Música de Olhão	

DATA/HORA	ESTRATEGIAS/ ATIVIDADES	OBJETIVOS	PÚBLICO ALVO	ENTIDADES ENVOLVIDAS	ESPAÇOS/ EQUIPAMENTOS	REALIZAÇÃO DO OBJETIVO
13 Junho 2024 21h Ensaios durante a tarde.	CONCERTO FINAL DE ANO LETIVO CLASSES DE CONJUNTO	Criação anual de um Concerto Final de Ano, polivalente.	Comunidade Discente /Comunidade Envolvente	Comunidade Docente, Direção Pedagógica	Auditório Municipal Olhão – AMO	
28 junho 2024 Sexta feira	RECITAL MUSICA EM FAMÍLIA	Acionar a inserção dos alunos no meio artístico. Promover a interação familiar.	Comunidade Discente /Comunidade Envolvente	Comunidade Docente, Direção Pedagógica	- Instalações CMO -Outro A confirmar	
13 julho 2024	CONCERTO FINAL DAS CLASSES DE DANÇA	Acionar a inserção dos alunos no meio artístico.	Comunidade Discente /Comunidade Envolvente	Comunidade Docente, Direção Pedagógica	- Auditório de Marim	
4 junho 2024- Cursos Oficiais 5º, 7º e 8º grau; 14 de junho 2024 para o 1º, 2º, 3º, 4º e 6º graus. 28 de Junho 2024 para Iniciações e cursos livres Classes de Dança têm calendário a parte.	ÚLTIMO DIA DE AULAS	Os alunos dos cursos oficiais continuarão a frequentar as aulas até ao dia das audições como preparação para as Audições e Concertos a que estão sujeitos e que fazem parte do seu plano de estudos, mesmo que estas sejam depois do dia do término das suas aulas.	Comunidade Discente e Docente	Comunidade Docente e Direção Pedagógica	Conservatório de Música de Olhão	
4 Junho 14 junho 28 junho	Inquérito aos alunos e E.E. Pedir autorização aos encarregados de educação.	Questionar alunos e e.e. sobre o funcionamento da escola com objetivos de melhorar os serviços prestados. Em formato de Google Forms. Fazer aos alunos nas aulas de Formação Musical. Enviar aos pais por email.	Comunidade Discente e E.Educação	Direção Pedagógica	Online Google Forms Conservatório de Música de Olhão	

DATA/HORA	ESTRATEGIAS/ ACTIVIDADES	OBJETIVOS	PÚBLICO ALVO	ENTIDADES ENVOLVIDAS	ESPAÇOS/ EQUIPAMENTOS	REALIZAÇÃO DO OBJETIVO
<p>4 de junho 2024 13:00 para os alunos do 5º,7º graus</p> <p>14 de junho 11h00 para os 1º, 2º, 3º, 4º graus e 6º graus</p> <p>28 junho 14:00 para as iniciações</p>	<p>REUNIÃO GERAL DE PROFESSORES/ REUNIÕES DE DEPARTAMENTO/ CONSELHO PEDAGÓGICO</p> <p>Contexto presencial Reunião Geral de Professores presencial em sala de reuniões ou no Auditório.</p>	<p>Reuniões com a Comunidade pedagógica, para uma melhor intervenção junto dos alunos e encarregados de educação.</p> <p>Reuniões com o Conselho Pedagógico, para uma melhor definição das metas a atingir e do caminho a percorrer.</p>	Comunidade Discente	Comunidade Docente e Direção Pedagógica	Conservatório de Música de Olhão	
<p>ABRIL até 31 junho 2024</p> <p>NOVOS CANDIDATOS Curso básico articulado/supletivo - 2 maio a 7 junho Iniciação musical- 2 maio a 30 junho Cursos livres - 2 maio a 28 julho</p>	<p>Início das inscrições e renovações para o ano letivo 2024/2025</p> <p>Novas Candidaturas ao ensino Básico e Secundário</p>	Preparar o novo ano letivo.	Comunidade Discente e Envolve	Secretaria	Conservatório de Música de Olhão	
<p>Renovação de Matrícula</p> <p>Curso secundário articulado/supletivo 10º e 12º ano - 12 e 13 junho 2024</p> <p>Curso básico articulado/supletivo 6º, 7º, 8º, 9º anos e secundário 11º ano 19 a 23 junho 2024</p>	<p>INÍCIO DAS RENOVAÇÕES DE MATRÍCULA PARA O ANO LETIVO 2024/2025 ALUNOS CURSO OFICIAL</p>	Preparar o novo ano letivo.	Comunidade Discente e Envolve	Secretaria	Conservatório de Música de Olhão	

Iniciação musical - 27 abril a 31 maio 2024 Cursos livres - 17 abril a 31 maio 2024						
junho e julho 2024 (data a confirmar)	REUNIÕES COM ESCOLAS DE REFERENCIA	Entrega de avaliações Reuniões.	Escolas de Referência	Direção Pedagógica	Escolas de referencia	
Junho/julho 2024 24 A 28 JUNHO	PROVAS DE ADMISSÃO/SERIAÇÃO/ EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA AO CURSO BÁSICO E SECUNDÁRIO DE MÚSICA	Preparação do novo ano letivo		Comunidade Docente e Direção Pedagógica	Conservatório de Música de Olhão	
9 a 12 julho 2024	PROJETO JMA JOVENS MÚSICOS DO ALGARVE ESTÁGIO VOZES DA LUSOFONIA	Assegurar mais formação dos alunos que procuram os cursos nela ministrados.	Comunidade Discente e Docente das classes de Coro da região do Algarve	Comunidade Docente, Direção Pedagógica, Docentes das Escolas do Ensino Artístico da Música do Algarve e Direção Regional da Educação do Algarve, Escola Bemposta Portimão	Escola da Bemposta Portimão	
1 a 31 julho 2024	Outras atividades a combinar. Aulas de instrumento avulso de carácter individual.	Promover a aprendizagem da música	Comunidade envolvente	Comunidade Docente e Direção Pedagógica	Conservatório de Música de Olhão	

Obs: _____

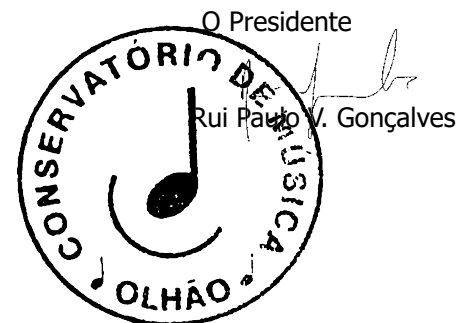
Nota: O presente Plano Anual de Atividades é, como não podia deixar de ser, um documento aberto, isto é, passível de ser acrescentado e /ou alterado sempre que se julgue oportuno.

Este Plano Anual de Atividades foi apresentado pela direção pedagógica à Assembleia Geral na reunião de 29 março 2023, discutido e aprovado em reunião Geral de Professores a 4 de setembro de 2023.

Olhão,

A Direção Pedagógica

Anabela Silva



ANEXO 1

ESTABELECE QUANTO À ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LETIVAS E FORMATIVAS DAS AULAS DE INSTRUMENTO.

EM REGIME PRESENCIAL

- As aulas de instrumento em regime individual serão dadas com os tempos letivos em vigor.
- As aulas em grupos de dois alunos em simultâneo poderão ser dadas sem restrições quanto ao distanciamento.
- Quando a logística assim o permitir os dois alunos poderão ficar em salas separadas sempre sob a vigilância do professor.
- Os conteúdos programáticos a lecionar serão desenvolvidos no âmbito dos programas curriculares em vigor e aprovados pelos departamentos curriculares afins.
- Os horários são ajustados de forma a se ajustarem com o regime de ensino regular.
- Os professores deverão entregar os alunos que frequentam até ao 1º grau, no final da aula, à funcionária de serviço ou aos próprios pais que esperam no exterior ou no átrio de entrada.

- Deverão ainda os professores receber os alunos até ao 1º grau junto do *hall* de entrada na hora marcada se não estiver a funcionária vigilante de serviço.
- Este ano letivo 2022-23 inicia sem medidas de contenção para a Covid-19 segundo as orientações da Tutela.

EM REGIME MISTO

- Só há lugar à adoção do regime misto quando se verifique, devido à situação epidemiológica/ou outras, a impossibilidade de as escolas manterem as turmas em regime presencial e não seja possível ou suficiente a adoção das medidas relativas ao horário de funcionamento, à reorganização dos horários escolares e à gestão dos espaços escolares.
- As atividades letivas e formativas devem ser realizadas com recurso às metodologias que cada escola considere as mais adequadas.
- No caso das aulas de instrumento poderá haver a combinação entre atividades presenciais, sessões síncronas e trabalho autónomo.
- O trabalho autónomo pode ser realizado em casa e ser pedido um vídeo do estudo das peças.
- A alternância no regime misto pode ser de 50% aula presencial, 25% aula síncronas e 25% de trabalho autónomo.
- Deve de se privilegiar a interação direta entre os alunos e o professor.
- Deve-se adaptar o planeamento e execução das atividades letivas e formativas, incluindo as medidas de apoio definidas para cada aluno, garantindo as aprendizagens de todos.
- Os docentes devem fazer o registo semanal das aprendizagens desenvolvidas e das tarefas realizadas no âmbito das sessões síncronas e do trabalho autónomo, recolhendo evidências da participação dos alunos tendo em conta as estratégias, os recursos e as ferramentas utilizadas pela escola e por cada aluno.
- As tarefas atribuídas para o trabalho autónomo devem de estar bem clarificadas quanto à data limite de entrega, objetivos e formato de apresentação pretendido.

EM REGIME À DISTÂNCIA

- Nas situações de suspensão das atividades letivas e formativas presenciais nas escolas, as aprendizagens são desenvolvidas em regime não presencial, através de sessões síncronas e assíncronas, devendo cada escola adotar as metodologias que considere mais adequadas considerando a legislação em vigor incluindo o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais.
- A organização e funcionamento do regime não presencial, faz-se o repercutir na carga horária semanal da matriz curricular conforme o planeamento semanal das sessões síncronas e assíncronas.
- Portanto as aulas de instrumento de 45 minutos poderão ser dadas na totalidade em sessão síncrona, ou repartir 30 minutos de aula síncrona com mais 15 minutos de atividades assíncronas ou vice-versa .
- O trabalho individual de prática instrumental não está contemplado nos tempos na alínea anterior.
- Essas atividades podem-se rever em gravações de vídeo feitas pelo alunos do trabalho realizado durante a semana.
- As aulas de instrumento de dois alunos podem ser divididas em momentos síncronos de 20 minutos sendo o restante tempo preenchido com atividades assíncronas.
- Os docentes devem proceder ao registo semanal das aprendizagens desenvolvidas e das tarefas realizadas nas sessões síncronas e assíncronas, recolhendo evidências da participação dos alunos tendo em conta as estratégias, os recursos e as ferramentas utilizadas pela escola e por cada aluno.
- Os professores podem coadunar a aula fazendo vídeos demonstrativos das matérias.
- Deve-se sempre ter em conta a disponibilidade de cada família quanto aos materiais tecnológicos disponíveis e o acesso às redes de internet.
- Deve-se ainda ter em consideração a autonomia dos alunos conforme as idades e sua dependência ou não de outros para a realização das aulas.
- O programa pode ser ajustado às necessidades de cada aluno com vista ao seu envolvimento e motivação, mesmo à distância.

ANEXO 2

ESTABELECE QUANTO À ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LETIVAS E FORMATIVAS DAS AULAS DE INICIAÇÃO MUSICAL, FORMAÇÃO MUSICAL, HISTÓRIA E CULTURA DAS ARTES E ANÁLISE E TÉCNICAS DE COMPOSIÇÃO.

EM REGIME PRESENCIAL

- As aulas coletivas serão dadas com os tempos letivos em vigor.
- Serão desenvolvidas no âmbito dos programas curriculares em vigor e aprovados pelos departamentos curriculares afins.
- Podem ser reajustados os horários de forma a se ajustarem com o regime de ensino regular.
- Este ano letivo inicia sem restrições e planos de contingência tal como informado pela Tutela.

EM REGIME MISTO

- Só há lugar à adoção do regime misto quando se verifique, devido à situação epidemiológica causada pela doença COVID-19 ou outra, a impossibilidade de as escolas manterem as turmas em regime presencial e não seja possível ou suficiente a adoção das medidas relativas ao horário de funcionamento, à reorganização dos horários escolares e à gestão dos espaços escolares.
- As atividades letivas e formativas devem ser realizadas com recurso às metodologias que cada escola considere as mais adequadas.
- No caso das aulas coletivas poderá haver a combinação entre atividades presenciais, sessões síncronas e trabalho autónomo.
- O trabalho autónomo pode ser realizado em casa e ser pedido o envio de trabalhos online.
- A alternância no regime misto pode ser de 50 % aula presencial, 25 % aula síncronas/assíncrona e 25% de trabalho autónomo.
- Deve de se privilegiar a interação direta entre os alunos e o professor.
- Deve-se adaptar o planeamento e execução das atividades letivas e formativas, incluindo as medidas de apoio definidas para cada

aluno, garantindo as aprendizagens de todos.

- Os docentes devem fazer o registo semanal das aprendizagens desenvolvidas e das tarefas realizadas no âmbito das sessões síncronas e do trabalho autónomo, recolhendo evidências da participação dos alunos tendo em conta as estratégias, os recursos e as ferramentas utilizadas pela escola e por cada aluno.
- As tarefas atribuídas para o trabalho autónomo devem de estar bem clarificadas quanto à data limite de entrega, objetivos e formato de apresentação pretendido.

EM REGIME À DISTÂNCIA

- Nas situações de suspensão das atividades letivas e formativas presenciais nas escolas, as aprendizagens são desenvolvidas em regime não presencial, através de sessões síncronas e assíncronas, devendo cada escola adotar as metodologias que considere mais adequadas considerando a legislação em vigor incluindo o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais.
- A organização e funcionamento do regime não presencial faz-se o repercutir na carga horária semanal da matriz curricular conforme o planeamento semanal das sessões síncronas e assíncronas.
- Portanto as aulas de 90/135 minutos poderão ser dadas na totalidade em sessões síncronas, ou repartir o tempo entre aulas síncronas e assíncronas ou ainda manter na totalidade as aulas assíncronas.
- Cada disciplina tem uma especificidade própria que os professores podem gerir de forma a continuar as aprendizagens objetivadas.
- Os docentes devem proceder ao registo semanal das aprendizagens desenvolvidas e das tarefas realizadas nas sessões síncronas e assíncronas, recolhendo evidências da participação dos alunos tendo em conta as estratégias, os recursos e as ferramentas utilizadas pela escola e por cada aluno.
- Os professores podem coadunar a aula fazendo vídeos demonstrativos das matérias.

- O professor pode pedir ao aluno trabalhos online, tendo que ser específico quanto à data limite de entrega, objetivos e formato do trabalho.
- Deve-se sempre ter em conta a disponibilidade de cada família quanto aos materiais tecnológicos disponíveis e acesso às redes de internet.
- Deve-se ainda ter em consideração a autonomia dos alunos conforme as idades e a sua dependência ou não de outros para a realização das aulas e trabalhos.
- O programa pode ser ajustado às necessidades de cada aluno com vista ao seu envolvimento e motivação.

ANEXO 3

ESTABELECE QUANTO À ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LETIVAS E FORMATIVAS DAS AULAS DE CLASSE DE CONJUNTO DE INSTRUMENTO

EM REGIME PRESENCIAL

- As aulas de conjunto instrumental serão dadas com os tempos letivos em vigor.
- As aulas em grupos não têm restrições para distanciamento máximo entre alunos e alunos/professor.
- As aulas serão desenvolvidas no âmbito dos programas curriculares em vigor e aprovados pelos departamentos curriculares afins.
- Podem ser reajustados os horários ao regime do ensino regular.
- Este ano letivo inicia sem restrições e planos de contingência tal como informado pela Tutela.

EM REGIME MISTO

- Só há lugar à adoção do regime misto quando se verifique, devido à situação epidemiológica causada pela doença COVID-19 ou outra, a impossibilidade de as escolas manterem as turmas em regime presencial e não seja possível ou suficiente a adoção das medidas relativas ao horário de funcionamento, à reorganização dos horários escolares e à gestão dos espaços escolares.
- As atividades letivas e formativas devem ser realizadas com recurso às metodologias que cada escola considere as mais adequadas.
- No caso das aulas de conjunto poderá haver a combinação entre atividades presenciais, sessões síncronas e trabalho autónomo.
- O regime misto nas aulas conjunto pode consistir em alternar metade da classe em 45 minutos de aula presencial os outros 45 em trabalho autónomo.
- O trabalho autónomo pode-se refletir no estudo em casa e apresentação do trabalho solicitado em vídeo.
- As tarefas atribuídas para o trabalho autónomo devem de estar bem clarificadas quanto à data limite de entrega, objetivos e formato de apresentação pretendido.
- Deve de se privilegiar a interação direta entre os alunos e o professor.
- Deve-se adaptar o planeamento e execução das atividades letivas e formativas, incluindo, com as necessárias adaptações, as medidas de apoio definidas para cada aluno, garantindo as aprendizagens de todos.
- Os docentes devem fazer o registo semanal das aprendizagens desenvolvidas e das tarefas realizadas no âmbito das sessões síncronas e do trabalho autónomo, recolhendo evidências da participação dos alunos tendo em conta as estratégias, os recursos e as ferramentas utilizadas pela escola e por cada aluno.

EM REGIME À DISTÂNCIA

- Nas situações de suspensão das atividades letivas e formativas presenciais nas escolas, as aprendizagens são desenvolvidas em regime não presencial, através de sessões síncronas e assíncronas, devendo cada escola adotar as metodologias que

considere mais adequadas considerando a legislação em vigor incluindo o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais.

- A organização e funcionamento do regime não presencial, faz-se o repercutir na carga horária semanal da matriz curricular conforme o planeamento semanal das sessões síncronas e assíncronas.
- Portanto as aulas de conjunto de instrumento poderão ser dadas na totalidade em sessão assíncrona. Sendo também possível combinar sessões síncronas para tirar dúvidas e fazer demonstração do trabalho a efetuar.
- As atividades assíncronas podem-se rever em gravações de vídeo feitas pelo alunos do trabalho solicitado.
- Os docentes devem proceder ao registo semanal das aprendizagens desenvolvidas e das tarefas realizadas nas sessões síncronas e assíncronas, recolhendo evidências da participação dos alunos tendo em conta as estratégias, os recursos e as ferramentas utilizadas pela escola e por cada aluno.
- Os professores podem coadunar a aula fazendo vídeos demonstrativos das matérias.
- Deve-se sempre ter em conta a disponibilidade de cada família quanto aos materiais tecnológicos disponíveis e acesso às redes de internet e ainda a autonomia do aluno.
- O programa pode ser ajustado às necessidades de cada aluno com vista ao seu envolvimento e motivação, mesmo à distância.

ANEXO 4

ESTABELECE QUANTO À ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LETIVAS E FORMATIVAS DAS AULAS DE CLASSE DE CONJUNTO DE CORO

EM REGIME PRESENCIAL

- As aulas de conjunto coral serão dadas de acordo com os tempos letivos em vigor.
- As classes de Coro não têm distanciamento máximo obrigatório entre alunos.
- Sempre que possível os alunos serão separados por naipes ou pequenos grupos.
- Poderão ser usadas várias salas de estudo.
- As aulas serão desenvolvidas no âmbito dos programas curriculares em vigor e aprovados pelos departamentos curriculares afins.
- Podem ser reajustados os horários quando necessário.
- Serão seguidas as orientações das autoridades de saúde.
- Este ano letivo inicia-se sem restrições e plano de contingência.

EM REGIME MISTO

- Só há lugar à adoção do regime misto quando se verifique, devido à situação epidemiológica causada pela doença COVID-19, a impossibilidade de as escolas manterem as turmas em regime presencial e não seja possível ou suficiente a adoção das medidas relativas ao horário de funcionamento, à reorganização dos horários escolares e à gestão dos espaços escolares.
- As atividades letivas e formativas devem ser realizadas com recurso às metodologias que cada escola considere as mais adequadas.
- No caso das aulas de coro poderá haver a combinação entre atividades presenciais, sessões síncronas e trabalho autónomo.
- O trabalho autónomo pode ser realizado em casa e ser pedido um vídeo do estudo das peças.
- O regime misto nas aulas conjunto consistir em alternar metade da classe em 45 minutos de aula presencial os outros 45 em trabalho autónomo.
- O trabalho autónomo pode-se refletir no estudo em casa e apresentação do trabalho solicitado em video.
- As tarefas atribuídas para o trabalho autónomo devem de estar bem clarificadas quanto à data limite de entrega, objetivos e formato de apresentação pretendido.
- Deve-se privilegiar a interação direta entre os alunos e o professor.
- Deve-se adaptar o planeamento e execução das atividades letivas e formativas, incluindo, com as necessárias adaptações, as

medidas de apoio definidas para cada aluno, garantindo as aprendizagens de todos.

- Os docentes devem fazer o registo semanal das aprendizagens desenvolvidas e das tarefas realizadas no âmbito das sessões síncronas e do trabalho autónomo, recolhendo evidências da participação dos alunos tendo em conta as estratégias, os recursos e as ferramentas utilizadas pela escola e por cada aluno.

EM REGIME À DISTÂNCIA

- Nas situações de suspensão das atividades letivas e formativas presenciais nas escolas, as aprendizagens são desenvolvidas em regime não presencial, através de sessões síncronas e assíncronas, devendo cada escola adotar as metodologias que considere mais adequadas considerando a legislação em vigor incluindo o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais.
- A organização e funcionamento do regime não presencial, faz-se o repercutir na carga horária semanal da matriz curricular conforme o planeamento semanal das sessões síncronas e assíncronas.
- Portanto as aulas de conjunto de coro poderão ser dadas na totalidade em sessões assíncronas. Sendo também possível combinar sessões síncronas para tirar dúvidas e fazer demonstração do trabalho a efetuar.
- As atividades assíncronas podem-se rever em gravações de vídeo feitas pelo alunos do trabalho solicitado.
- As tarefas atribuídas para o trabalho autónomo devem de estar bem clarificadas quanto à data limite de entrega, objetivos e formato de apresentação pretendido.
- Os docentes devem proceder ao registo semanal das aprendizagens desenvolvidas e das tarefas realizadas nas sessões síncronas e assíncronas, recolhendo evidências da participação dos alunos tendo em conta as estratégias, os recursos e as ferramentas utilizadas pela escola e por cada aluno.
- Os professores podem coadunar a aula fazendo videos demonstrativos das matérias.
- Deve-se sempre ter em conta a disponibilidade de cada família quanto aos materiais tecnológicos disponíveis e acesso às redes de internet e ainda a autonomia do aluno.

- O programa pode ser ajustado às necessidades de cada aluno com vista ao seu envolvimento e motivação, mesmo à distância.

ANEXO 5

ESTABELECE QUANTO À ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LETIVAS E FORMATIVAS DAS AULAS DE BALLET | DANÇA CONTEMPORANEA

EM REGIME PRESENCIAL

- As aulas de Dança serão dadas de acordo com os tempos letivos em vigor.
- As aulas de Dança terão um número limitado (12-13 alunos) por turma .
- As aulas serão desenvolvidas e ajustadas de acordo com um programa pela docente.
- Podem ser reajustados os horários quando necessário.
- Não será necessário seguir um Protocolo de Segurança nem Plano de Contigência tal como previsto pela Tutela.
- Os pais esperam no exterior ou no átrio de entrada da Escola.
- Os alunos terão que se apresentar somente 15 minutos antes da aula iniciar e devem abandonar o espaço até 15 minutos após o termino da sua aula.
- Haverá dois vestiários que serão usados alternadamente por turma, para haver facilidade de limpeza entre as aulas.
- Todos os alunos deverão vir de casa o mais preparados possível, em termos de indumentária de ballet, para a realização das aulas.

EM REGIME MISTO

- Só há lugar à adoção do regime misto quando se verifique, devido à situação epidemiológica causada pela doença COVID-19, a

impossibilidade de as escolas manterem as turmas em regime presencial e não seja possível ou suficiente a adoção das medidas relativas ao horário de funcionamento, à reorganização dos horários escolares e à gestão dos espaços escolares.

- As atividades letivas e formativas devem ser realizadas com recurso às metodologias que cada escola considere as mais adequadas.
- No caso das aulas de dança poderá haver a combinação entre atividades presenciais e sessões síncronas.
- O regime misto nas aulas de ballet será feito com alternância das aulas presenciais para metade do horário em presencial e a outra metade online ou com gravações. A alternância poderá ser semanal. Também poderá ser equacionada a hipótese da aula online a ser feita diretamente com metade da turma em casa e a outra metade no Conservatório. Alternância semanal.
- Deve-se privilegiar a interação direta entre os alunos e o professor.
- Deve-se adaptar o planeamento e execução das atividades letivas e formativas, incluindo, com as necessárias adaptações, as medidas de apoio definidas para cada aluno, garantindo as aprendizagens de todos.
- Os docentes devem fazer o registo semanal das aprendizagens desenvolvidas e das tarefas realizadas no âmbito das sessões síncronas e do trabalho autónomo, recolhendo evidências da participação dos alunos tendo em conta as estratégias, os recursos e as ferramentas utilizadas pela escola e por cada aluno.
- As tarefas atribuídas para o trabalho autónomo devem de estar bem clarificadas quanto à data limite de entrega, objetivos e formato de apresentação pretendido.

EM REGIME À DISTÂNCIA

- Nas situações de suspensão das atividades letivas e formativas presenciais nas escolas, as aprendizagens são desenvolvidas em regime não presencial, através de sessões síncronas e assíncronas, devendo cada escola adotar as metodologias que considere mais adequadas .
- A organização e funcionamento do regime não presencial, terá a carga horária semanal da matriz curricular conforme o planeamento semanal das sessões síncronas e assíncronas e ainda o mesmo horário das aulas presenciais.
- Portanto as aulas de ballet poderão ser dadas em sessões síncronas com a possibilidade de ter as gravações disponíveis.

- Poderão ser usadas várias plataformas como GoogleMeet, Zoom e Facebook.
- As atividades assíncronas podem-se rever em gravações de vídeo deixadas pela professora online, mas preferencialmente as aulas serão dadas de forma síncrona.
- Os docentes devem proceder ao registo semanal das aprendizagens desenvolvidas e das tarefas realizadas nas sessões síncronas e assíncronas, recolhendo evidências da participação dos alunos tendo em conta as estratégias, os recursos e as ferramentas utilizadas pela escola e por cada aluno.
- A presença dos alunos será registada em todas as aulas presenciais ou síncronas.
- Deve-se sempre ter em conta a disponibilidade de cada família quanto aos materiais tecnológicos disponíveis e acesso às redes de internet e ainda a autonomia do aluno.
- Todas as medidas de contingência para as aulas à distância serão somente ministradas quando ordens da DGS.

ANEXO 6

ESTABELECE QUANTO À ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DO CORPO DOCENTE.

EM REGIME PRESENCIAL

- Os docentes desta instituição não precisarão de seguir plano de contingência.
- Seguir as orientações gerais que estão na pasta do docente.
- Os contactos com os encarregados de educação devem ser preferencialmente presencialmente, podendo ser utilizado outras vias de comunicação não colocando em causa o horário de outros alunos.
- Deverão ser feitos registos de todos os contactos feitos com os encarregados de educação, colegas ou outros em que os assuntos dizem respeito à atividades pedagógicas.

EM REGIME À DISTÂNCIA

- Nas situações de suspensão das atividades letivas e formativas presenciais nas escolas, os contactos são desenvolvidos em regime não presencial, através de sessões síncronas e assíncronas com os alunos, devendo cada escola adotar as metodologias que considere mais adequadas.
- As reuniões e contactos com a escola deverão ser feitos por telemóvel, video-chamada ou correio eletrónico.
- Poderão também ser usadas várias plataformas como *GoogleMeet*, *Zoom* e *Facebook*.
- Os docentes devem proceder ao registo semanal das aprendizagens desenvolvidas e das tarefas realizadas nas sessões síncronas e assíncronas, recolhendo evidências da participação dos alunos tendo em conta as estratégias, os recursos e as ferramentas utilizadas pela escola e por cada aluno.
- Os professores podem coadunar a aula fazendo vídeos demonstrativos das matérias de modo síncrono ou assíncrono.
- Ter sempre em conta a disponibilidade de cada família quanto aos materiais tecnológicos disponíveis e acesso às redes de internet e ainda a autonomia do aluno.
- O programa pode ser ajustado às necessidades de cada aluno com vista ao seu envolvimento e motivação, mesmo à distância.
- Informar a Direção Pedagógica das atividades que se realizam e de quaisquer dificuldades que possam surgir.
- Ter em atenção a carga horária semanal dos alunos e tentar evitar o excesso de trabalho semanal.
- Em regime à distância é crucial manter o contacto com Direção Pedagógica regularmente e com os Enc. Educação.
- É ainda fundamental estarem disponíveis para ser contactado dentro do horário de trabalho regular

ANEXO 7

ESTABELECE QUANTO À ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS APRESENTAÇÕES PÚBLICAS- AUDIÇÕES

EM REGIME PRESENCIAL

- As audições internas serão realizadas no Auditório do Conservatório de Música de Olhão ou noutros locais externos.
- Serão agendadas pequenas audições com o máximo de 50 minutos.
- Os alunos utilizarão os seus próprios instrumentos excepto os pianistas.
- Após cada atuação as superfícies comuns serão desinfetadas.
- As audições podem ser transmitidas em direto ou em diferido por internet.
- Os alunos deverão apresentar-se bem vestidos para a ocasião.
- Os mesmos poderão ter outra forma ou estrutura de apresentação.

EM REGIME À DISTÂNCIA

- Nas situações de suspensão das atividades letivas e formativas presenciais nas escolas as audições presenciais não serão realizadas.
- Neste caso as mesmas poderão ser feitas através de vídeos gravados a partir de casa.
- Esta atividade será a continuação das Audições_On.

ANEXO 8

CALENDÁRIO ESCOLAR CMO | 2023-24

Música

Setembro						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

Outubro						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
2	3	4	F	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Novembro						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
		F	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

Dezembro						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
				F	2	3
4	5	6	7	F	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
F	26	27	28	29	30	31

Janeiro						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Fevereiro						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	E	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29			

Março						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	F	30	P

Abril						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	F	26	27	28
29	30					

Maio						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	F	31		

Junho						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
F	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

Julho						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

- Feriados
- Aulas letivas 1º período
- 3º período
- Férias ensino oficial
- 2º período
- Marcação horários

Períodos de aulas e de férias escolares no ano letivo 2023/2024

O início do ano letivo 2023/2024 será, como habitualmente, em meados de setembro:

Períodos letivos	Início	Fim
1.º período	entre 12 e 15 de setembro de 2023	15 de dezembro de 2023
2.º período	3 de janeiro de 2024	22 de março de 2024
3.º período	8 de abril de 2024	4 de junho de 2024 - 9.º, 11.º e 12.º 14 de junho de 2024 - 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º 28 de junho de 2024 - pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico

Anexo I, despacho nº8356/2022

Férias	Início	Fim
Natal	18 de dezembro de 2023	2 de janeiro de 2024
Carnaval	12 de fevereiro de 2024	14 de fevereiro de 2024
Páscoa	25 de março de 2024	5 de abril de 2024

